



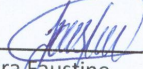
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
ESTADO DO CEARÁ

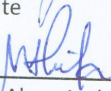
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1605.2/16

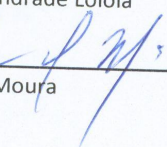
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO NO ESTÁDIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO DO PT – 1014959-54.

Aos 13 (Treze) dias do mês de Junho de 2016, às 10h15min na sala de sessões de licitação da Prefeitura Municipal de Independência, situado Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro – Independência CE, estando presente o Presidente e Membros da Comissão, nomeada pela Portaria n.º 003/2016, de 04 de Janeiro de 2016, constituída pelos seguintes membros: Joao Teixeira Faustino, Angelina Alves Andrade Loiola, Jose Alencar de Moura, foi iniciada a Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe com observância às disposições contidas no edital da licitação nº 1605.2/16 modalidade Tomada de Preços, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciando a sessão, o Presidente recebeu os envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços da empresa: DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 21.454.797/0001-77 representado pelo Sr. Jhonata Alencar Batalha, portador do CPF N° 063.660.363-65, Em seguida foi feita a verificação e análise quanto ao atendimento das condições exigidas no Edital e Anexos da licitação nº 1605.2/16, modalidade Tomada de Preços, após análise dos documentos de habilitação apresentado pela empresa acima citada, atendeu a todas as exigências editalícias sendo assim declarada **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado, o Presidente perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão, os mesmos desistiu expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 da Lei 8666/93, o Presidente assim consignou o ato de desistência em ata, e Nada mais havendo a tratar, a Ata foi assinada pela Comissão de Licitação e participantes presentes. Após a divulgação do resultado, o Presidente perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão, os mesmos desistiu expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 da Lei 8666/93, o Presidente assim consignou o ato de desistência em ata, e Nada mais havendo a tratar, a Ata foi assinada pela Comissão de Licitação e participantes presentes.

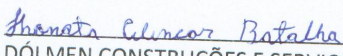
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Joao Teixeira Faustino
Presidente


Angelina Alves Andrade Loiola
Membro


Jose Alencar de Moura
Membro

LICITANTE PRESENTE:


DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ N° 21.454.797/0001-77

Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho
Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, Independência-CE, CEP: 63640-000
TEL: (88) 3675.1244 / FAX: (88) 3675.1258 - CNPJ: 07.982.028/0001-10
E-mail: prefeitura@independencia.ce.gov.br
Site: www.independencia.ce.gov.br